

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.
IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº10/2022

Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.274/2005.

Considerando reunião do dia 05 de setembro de 2022;

Considerando Eleição para composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Resolve:

Art. 1º- Fica instituído a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo composta por:

- **Presidente:** Jair Antonio Burato
- **Vice Presidente:** Emília Ribeiro da Silva Flores
- **1º Secretária:** Edna Regina Melo
- **2º Secretária:** Ione de Albuquerque Muchiuti
- **1º Coordenador financeiro:** Donizete Santos Pires
- **2º Coordenador financeiro:** Mauro Augusto Zurlo

Art. 2º- Fica designada como secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a Diretoria Municipal de Assistência Social, e como secretária executiva a técnica do Órgão Gestor Amélia T. Chomen.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 05 de setembro de 2022.


Jair Antonio Burato
CMDI Ivaiporã-Pr